



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 11 de janeiro de 2023 - Edição 08 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2022 FMS

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, Processo Administrativo nº 38/2022, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAPEBUS/RJ, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Favorecido: **HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLÓGICA**  
CNPJ: 29.897.642/0001-17

Conforme solicitação da empresa proc: 8958/2022p e parecer da Comissão Permanente de Licitação, onde aponta que a empresa esta apta para a contratação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carapebus, 10 de Dezembro 2022

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2022 FMS

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, Processo Administrativo nº 38/2022, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAPEBUS/RJ, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Favorecido: **WR LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICA LTDA**  
CNPJ: 47.620.821/0001-94

Conforme solicitação da empresa proc: 7776/2022p e parecer da Comissão Permanente de Licitação, onde aponta que a empresa esta apta para a contratação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Carapebus, 10 de Dezembro 2022

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de Licitação nº 052/2021 em favor da proponente KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.796.989/0001-08, no valor de R\$ 5.189,48 (cinco mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) de acordo com artº 24 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da procuradoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo 53/2021.

Carapebus, 09 de janeiro 2023

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de Licitação nº 052/2021 em favor da proponente WAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 17.378.513/0001-33, no valor de R\$ 1.859,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) de acordo com artº 24 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da procuradoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo 53/2021.

Carapebus, 09 de janeiro 2023

**ANSELMO PRATA VICENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2023, cujo objeto é Registro para contratação de empresa especializada no fornecimento e colocação de grama sintética em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados à partir de 11/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023; FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 101/2022 – CDL 176/2022. ITEM: 001. VALOR: R\$630.000,00. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência ([www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)).

**JACKSON DA CUNHA FIUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS